

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE JULHO DE 2022

Ato de concessão de suprimento de fundos.

A PRESIDENTA E O TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP01/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os funcionários Francisco Cordeiro e Thiago Barra Moraes como responsáveis pelo Suprimento de Fundos do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, utilizado para pagamento de despesas imediatas e de pequena monta, devendo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias contados da concessão do valor.

Art. 2º Conceder o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para pagamento de despesas imediatas e de pequena monta através de cartão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sílvia Reis

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01

Rafael Gonçalves

Conselheiro Tesoureiro

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Reis, Conselheira(o) Presidente**, em 20/07/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves de Santana e Silva, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 20/07/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645029** e o código CRC **0DF4D1AA**.

Referência: Processo nº 570100053.000056/2022-98

SEI nº 0645029